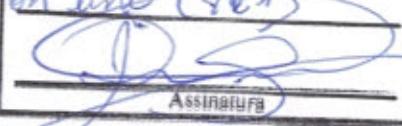




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

DECRETO N° 4190/2017.

PUBLICADO	
Dia	03 / 04 / 17
Jornal	Diário Oficial
	em linha (461)
	
ASSINATURA	

*"Estabelece horário de expediente nos Departamentos de Compras e Licitações do Município de Itaquirai e dá outras providências."*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais.*

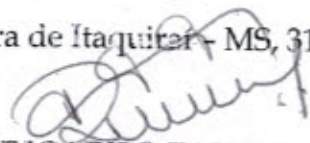
*CONSIDERANDO* o grande volume de serviço e o acúmulo de processos de licitação.

**DECRETA:**

*Art. 1º* - O horário de expediente dos Departamentos de Compras e Licitações do Município de Itaquirai passam a ter jornada de trabalho das 07h00 às 12h00, das 14h00 às 17h00 para atendimento ao público, a partir de 01 de Abril de 2017;

*Art. 2º* - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 31 de Março de 2017.

  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal